



ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA  
CEAD • UFOP

TURMA 2021/2

## Atividades complementares

# Graduação em Administração Pública



História



Qualidade



Inovação



Virtual



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância



DEGEP  
CEAD-UFOP  
Departamento de Gestão Pública

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## enriquecimento da formação

---

As Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) são obrigatórias no curso e a sua incorporação curricular parte do pressuposto de que a formação de administradores públicos não se realiza exclusivamente nos espaços acadêmicos formais de ensino. Além disso, entende-se que essa formação supõe, também, a autoformação por meio da capacidade de, conscientemente, os(as) discentes produzirem escolhas que correspondam aos seus interesses e que sejam adequadas à profissão de administrador público.

Estas atividades teóricas e práticas totalizam 120 horas, correspondentes a 4% da carga horária total, regulamentadas pelo Colegiado do Curso conforme disposto no Anexo E. As AACC visam o enriquecimento da formação dos(as) discentes por meio da participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais, que serão desenvolvidas no decorrer do curso, devendo englobar as atividades de iniciação científica, PIBIC, dentre outras, desenvolvidas dentro e fora da universidade, bem como as atividades culturais disponíveis fora da universidade.

Assim, as AACC são práticas acadêmicas apresentadas em múltiplos formatos, tendo em vista:

- i. complementar a formação dos alunos, possibilitando o aprofundamento em áreas específicas do curso;
- ii. fomentar a iniciativa dos(as) discentes em participar de atividades culturais, profissionais e acadêmicas relacionadas ao curso e ao campo de atuação dos(as) administradores(as) públicos(as);
- iii. incentivar a participação dos(as) discentes nas atividades de ensino, extensão e pesquisa realizadas na UFOP; e,
- iv. estimular a tomada de iniciativa e investimento profissional dos(as) discentes, incitando-os(as) a participarem da vida acadêmica e cultural da Universidade. >>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## enriquecimento da formação

---

>>

Essas atividades devem ser desenvolvidas no decorrer do Curso, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer outra atividade formativa, sendo que estão devidamente regulamentadas em concordância com o PPC. Os(as) discentes devem efetuar a comprovação do cumprimento das referidas atividades por meio da apresentação da documentação comprobatória ao Colegiado do Curso. A comprovação das AACC será realizada em cada período par do curso, ou seja, no 2º período (30 horas), no 4º período (30 horas), no 6º período (30 horas) e no 8º período (30 horas).

Para mais informações acesse o Projeto Pedagógico do Curso (Currículo 3) disponível em:  
<http://cead.ufop.br/index.php/cursos-de-graduacao/administracao-publica>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

---

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente documento tem por finalidade regulamentar o regime da realização e do registro das Atividades Complementares, doravante denominadas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), previstas no Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do CEAD/UFOP.

**Art. 2º.** As AACC são obrigatórias no curso e a sua incorporação curricular parte do pressuposto de que a formação de administradores públicos não se realiza exclusivamente nos espaços acadêmicos formais de ensino. Além disso, entende-se que essa formação supõe, também, a autoformação por meio da capacidade de, conscientemente, os discentes produzirem escolhas que correspondam aos seus interesses e que sejam adequadas à profissão de administrador público.

**Art. 3º.** As AACC totalizam 120 (cento e vinte) horas e serão cumpridas, no que couber, de acordo com a Resolução N° 003/2020, que trata da regulamentação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de graduação em Administração Pública – bacharelado, na modalidade à distância do CEAD/UFOP.

### II. DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 3º.** As AACC totalizam 120 (cento e vinte) horas, a serem desenvolvidas durante todo o curso, de forma diversificada, conforme deliberação do Colegiado do Curso, a saber: ensino; pesquisa; extensão; cultura e outros.

**Art. 4º.** Somente serão validadas as atividades desenvolvidas durante o período de matrícula dos alunos no curso e que possam ser comprovadas por atestado, certificado ou outro documento idôneo, observados os limites estabelecidos no Apêndice 1. >>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

---

>>

Parágrafo 1º. O registro das AACC será realizado em cada período par do Curso, ou seja, no 2º período (30 horas), no 4º período (30 horas), no 6º período (30 horas) e no 8º período (30 horas).

Parágrafo 2º. Serão aceitas as AACC realizadas apenas no período de registro e no seu período antecessor. Ou seja, para o registro no 2º período, serão aceitas as atividades desenvolvidas nos 1º e 2º períodos; para o registro no 4º período, serão aceitas as atividades desenvolvidas nos 3º e 4º períodos; para o registro no 6º período, serão aceitas as atividades desenvolvidas nos 5º e 6º períodos; e para o registro no 8º período, serão aceitas as atividades desenvolvidas nos 7º e 8º períodos.

Parágrafo 3º. As AACC podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo 4º. O registro das AACC, nos períodos definidos no § 1º deste artigo, deverá ser realizado pelos alunos, no polo de apoio presencial, no mesmo prazo vigente para o “requerimento de solicitação de aproveitamento de estudos”, conforme o calendário acadêmico da Educação à Distância.

Parágrafo 5º. Os alunos que não integralizarem as horas das AACC até o 8º período, poderão, excepcionalmente, registrar as suas atividades no 9º período ou em períodos subsequentes até a integralização do Curso, sendo consideradas apenas as atividades realizadas no semestre letivo do registro.

### III. DA COMISSÃO PERMANENTE DE AACC

**Art. 5º.** Será formada uma Comissão Permanente de AACC, indicada pelo Colegiado do Curso, composta por no mínimo três professores que avaliarão os requerimentos de validação de horas de AACC. >>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

---

>>

Parágrafo 1º. A Comissão deverá indicar um dos seus membros como seu Presidente.

Parágrafo 2º. Cabe ao Presidente da Comissão Permanente de AACC:

- i. Fazer cumprir este Regulamento;
- ii. Convocar reuniões da Comissão;
- iii. Comunicar aos alunos requerentes sobre o deferimento ou o indeferimento das solicitações;
- iv. Encaminhar à Seção de Ensino ou à PROGRAD as informações para o registro da carga horária de AACC no histórico escolar dos alunos requerentes;
- v. Resolver com o Colegiado do Curso os casos omissos deste regulamento, incluindo as atividades não previstas no Apêndice 1 deste Regulamento.

Parágrafo 3º. Cabe à Comissão de AACC:

- i. Reunir-se para analisar os requerimentos de validação de horas de AACC, divulgando o seu calendário de reuniões à comunidade do Curso no início de cada semestre.
- ii. Orientar os alunos do Curso acerca deste Regulamento e os procedimentos para realização e registro das AACC.
- iii. Deferir ou indeferir, até o término do semestre letivo em curso, os requerimentos de validação de horas de AACC registrados pelos alunos;
- iv. Contabilizar a carga-horária da atividade, respeitando os valores máximos permitidos, de acordo com a tabela do Apêndice 1;
- v. Manter o registro das AACC junto à Secretaria do Curso,

Parágrafo 4º. Os alunos poderão recorrer, via protocolo do polo de apoio presencial, do resultado ao Presidente da Comissão da AACC no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da divulgação dos resultados. >>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

### VI. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 6º.** Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e dirimidos pela Coordenação do curso de graduação em Administração Pública – bacharelado, na modalidade a distância, em primeira instância, e pelo Conselho Departamental do CEAD e depois CEPE, em caráter de recurso.

### Apêndice I – Tabela de pontuação de AACC

Atividades	Comprovantes	Carga horária máxima por submissão	Carga horária máxima da atividade (para todo o curso)
<b>ENSINO</b>			
Cursos de linguagem (Língua estrangeira, Libras e/ou Computacional)	Certificado de conclusão de módulo constando período e carga horária.	10	30
Estágio não obrigatório	Declaração da instituição constando período e carga horária	20	40
Cursos ou disciplinas extracurriculares de áreas afins.	Certificado da instituição constando período e carga horária.	10	30
Visitas à Universidades, Instituições de ensino ou ONGs, com objetivo educacional.	Declaração da instituição e/ou do responsável pela visita.	8	24
Participação, como ouvinte, em eventos educacionais (fóruns, mostras, jornadas, congressos, seminários, palestras, defesas de dissertação e tese e outros)	Certificado da instituição constando período e carga horária.	4	8
Leitura orientada de livros ou revistas, indicados por professores da UFOP.	Declaração do professor responsável, com carga horária indicada.	4	8

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

>>

### Apêndice I – Tabela de pontuação de AACC

Atividades	Comprovantes	Carga horária máxima por submissão	Carga horária máxima da atividade (para todo o curso)
<b>PESQUISA</b>			
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, fóruns, jornadas, mostras e similares (Apresentação oral ou poster)	Certificado da instituição constando o trabalho apresentado e carga horária.	20	60
Material produzido pelos alunos gerado a partir de sua participação em pesquisa com professores da UFOP	Declaração do professor responsável	10	30
Trabalho completo publicado em anais	Certificado da instituição constando o trabalho publicado ou cópia dos anais	20	60
Resumo, simples ou expandido, de trabalho publicado em anais	Certificado da instituição constando o trabalho publicado ou cópia dos anais	10	30
Artigos publicados em revistas acadêmicas ou capítulo de livro publicado	Cópia do material	20	60
Livro publicado, na área do curso ou em áreas afins, com ISBN	Cópia do material e doação de um exemplar para a biblioteca da UFOP	60	60
Iniciação científica, por semestre	Declaração do professor orientador constando o tema do projeto e as horas	60	60
Visitas às Universidades, Instituições ou Laboratórios, com objetivo de pesquisa.	Declaração da instituição e/ou do responsável pela visita, com anuência do professor-orientador da UFOP	8	24
Leitura de livros ou artigos publicados revistas ou periódicos indicados pelo(a) orientador(a)	Declaração do professor-orientador, com carga-horária indicada.	4	8
Participação em grupo de pesquisa	Declaração do professor coordenador do grupo, com carga-horária indicada.	10	20

>>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

>>

### Apêndice I – Tabela de pontuação de AACC

Atividades	Comprovantes	Carga horária máxima por submissão	Carga horária máxima da atividade (para todo o curso)
<b>EXTENSÃO</b>			
Participação em projetos ou curso de extensão	Declaração do professor-coordenador do projeto ou do curso, constando o tema do projeto ou o nome do curso e a carga-horária	30	60
Material produzido pelos alunos, derivado do projeto ou do curso de extensão.	Declaração do professor-coordenador do projeto ou do curso, constando o tema do projeto ou o nome do curso e a carga-horária para a produção	20	40
<b>CULTURAL</b>			
Visitas à patrimônios culturais, cidades históricas, monumentos, museus, memoriais e outros.	Ingressos, recibos, certificado ou declaração de participação.	2	10
Filme, teatro, shows, feiras, exposições	Ingressos, recibos, certificado ou declaração de participação	2	10
Cursos Extracurriculares	Certificado da instituição constando período e carga horária.	5	10
Leitura de livros ou artigos publicados em jornais, revistas ou periódicos.	Resenha	2	10
Participação, como ouvinte, em eventos de temas diversos (fóruns, mostras, jornadas, congressos, seminários, palestras e outros)	Certificado da instituição constando período e carga horária.	2	10
Ministrar palestras sobre temas diversos	Certificado da instituição constando período e carga horária.	4	12

>>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## REGULAMENTO

---

>>

### Apêndice I – Tabela de pontuação de AACC

Atividades	Comprovantes	Carga horária máxima por submissão	Carga horária máxima da atividade (para todo o curso)
<b>OUTROS</b>			
Organização de eventos científicos	Certificado ou declaração da organização do evento constando a carga horária	20	20
Participação em órgãos colegiados ou em direção de Centro Acadêmico	Declaração comprobatória	10	20
Colaboração em eventos	Certificado ou declaração da organização do evento constando a carga horária	4	8
Organização de eventos (exceto científicos)	Certificado ou declaração da organização do evento constando a carga horária	10	10
Organização de eventos científicos	Certificado ou declaração da organização do evento constando a carga horária	20	40
Participação em órgãos colegiados ou em direção de Centro Acadêmico	Declaração comprobatória	10	20

>>

# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## Membros - Comissão Permanente

---

### **Presidente da Comissão**

Prof. Antonio Carlos Andrade Ribeiro ([antonio.ribeiro@ufop.edu.br](mailto:antonio.ribeiro@ufop.edu.br))

### **Membros**

Profa. Biancca Nardelli Schenatz ([biancca@ufop.edu.br](mailto:biancca@ufop.edu.br))

Prof. Carlos Alberto Dainese ([cdainese@ufop.edu.br](mailto:cdainese@ufop.edu.br))